



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 7922

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 02/2022, de 13 de Março de 2022** - Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.
- **Portaria nº. 11, de 17 de Março de 2022** - Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.
- **Terceiro Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo de Seleção – Edital nº 003, de 22 de Outubro de 2021 – Profissionais do Magistério** - Contratação temporária de pessoal pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA – em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Eunápolis, Bahia.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE X.X.X.X.X.X.X



PORTARIA Nº 02/2022., DE 13DE Março DE 2022.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.”

O Secretário (a) Municipal de Agricultura, Eliane Menezes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.751/2021, de 01/01/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, ASSESORA ADMINISTRATIVA, MATRICULA 37288
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	190/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 021/2021 (SRP)
CONTRATO:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2021
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo reserva, marcação, remarcação, alteração, montagem de roteiros, cotação, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Eunápolis, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº190/2021.
CONTRATADA:	G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA-ME
CNPJ	08.726.814.0001/10

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 03/01/2022..

Eliane Menezes de Oliveira
Secretária Municipal de
Agricultura
DECRETO Nº 9.751/2021
Eunápolis, 18 de Março de 2022.

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS



PORTARIA Nº. 11, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.518, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Tatiane Carvalho Moura, Diretora de Transito, Matricula 36230
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA058/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	DP024/2022
CONTRATO:	CT050/2022
OBJETO:	Aquisição de 05 (cinco) roçadeiras do tipo costal com motor a gasolina para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos deste Município, nos quantitativos e especificações discriminados no Processo Administrativo nº 058/2022 e na proposta de menor preço.
CONTRATADA:	MODULO INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ	05.831.541/0004-85

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 24/02/2022.

Eunápolis, 17 de MARÇO de 2022

Carlos Alberto Barros Ferreira
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

Edital

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA – EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS, BAHIA.

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 10.520/2022, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo de Seleção – REDA – EDITAL Nº 003/2021, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 10.409, de 09 de dezembro de 2021, convoca os candidatos constantes no Anexo IV do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, nos dias **21 a 24/03/2022 (segunda a quinta-feira), das 08h às 12h e das 14h às 17h**, comparecerem na **SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, localizado na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo **ELIMINADO**, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

2 – Nos termos do item 8.17. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo de Seleção.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente **ELIMINAÇÃO**, nos termos do item 8.18 do Edital de Abertura.

4 - O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-59751 de 11
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



5- O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5.1. do Edital de Abertura.

6 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com cronograma específico de atendimento, a ser divulgado no mural da referida Secretaria, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

7 – O servidor deverá entrar em exercício impreterivelmente dois dias após a data de assinatura de contrato. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência na data de assinatura de contrato, com inclusão em folha de pagamento na data do efetivo exercício, com projeção proporcional da remuneração.

9 - A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

10 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.2 do Edital de Abertura.

11 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa. EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia da Carteira de Identidade;	<i>Obrigatório</i>
b)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	<i>Obrigatório</i>
c)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral), válida;	<i>Obrigatório</i>
d)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal (http://receita.economia.gov.br/);	<i>Obrigatório</i>
e)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração	<i>Obrigatório</i>

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-59752 de 11
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



	específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II do Edital;	
f)	Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	<i>Obrigatório</i>
g)	Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	<i>Obrigatório aos candidatos do sexo masculino</i>
h)	Cópia do Certidão de Casamento;	<i>Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.</i>
i)	Cópia da Certidão de Nascimento;	<i>Obrigatório para os candidatos solteiros.</i>
j)	Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável), com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias</u> : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/ correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	<i>Obrigatório</i>
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: http://www5.tjba.jus.br);	<i>Obrigatório</i>
l)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: https://portal.trfl.jus.br);	<i>Obrigatório</i>
m)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário	<i>Obrigatório</i>

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



	específico encontra-se disponível no Anexo III do Edital;	
n)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exija.</i>
o)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV do Edital;	<i>Obrigatório</i>
p)	Outros documentos que o Edital de Convocação exigir.	<i>Obrigatório</i>

12 – O Atestado de Saúde Ocupacional deverá constar a informação de APTO ou INAPTO, e data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, juntamente com exames complementares constantes no item 4.1 do Edital de Abertura, sob pena de não ser acolhido e eliminar o candidato.

Eunápolis, 18 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO I

➤ **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____,
DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO II

➤ **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO IV

LOCALIDADE:		SEDE - ZONA URBANA	
CARGO:		PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º.	
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
71	3.294	VALDY DE JESUS DIAS	541
72	1.697	LUCIENE SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES	500
73	1.995	ROSILDA BRITO DOS SANTOS	536
74	467	JANE GLAÚCIA NASCIMENTO SOUZA	572
75	5.630	ALINE MACHADO MIRANDA	505
76	2.908	GILDETE COSTA SANTOS DE OLIVEIRA	694
77	5.044	EDMILCE ALVES DOS SANTOS	515
78	5.192	ELZENIR ALVES SANTOS QUEIROZ	500
79	5.127	LAURA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	505
80	3.548	ANA PAULA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	515
81	1.882	MARIZENE MACEDO DE ALMEIDA	589
82	4.236	DAYANA MOTTA MAMONA	598
83	5.138	PATRICIA OLIVEIRA SOUZA	513
84	2.157	MARCELA ALVES SOARES	569
85	1.924	MARIA AUGUSTA LAGE	523
86	778	JEISIMAR VIANA PEREIRA	592
87	658	MEIRE PEREIRA DOS SANTOS	557
88	2.914	ADRIANA LOPES CEDRO	561

LOCALIDADE:		SEDE - ZONA URBANA	
CARGO:		PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./ARTES	
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
3	6.533	ELENITA CABRAL MOREIRA	520

LOCALIDADE:		SEDE - ZONA URBANA	
CARGO:		PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./CIÊNCIAS	
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
4	1.675	NAIMARA DOS SANTOS REIS FELICIO	538
5	5.203	ADRIANA VIANA LIMA	553

LOCALIDADE:		SEDE - ZONA URBANA	
CARGO:		PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./GEOGRAFIA	
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
4	4.033	MARIA APARECIDA RODRIGUES CORREIA	500

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-59758 de 11
 @prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



LOCALIDADE:	SEDE - ZONA URBANA		
CARGO:	PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./HISTÓRIA		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
3	5.119	MARLOS CANDIDO SOUZA REZENDE	507

LOCALIDADE:	SEDE - ZONA URBANA		
CARGO:	PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./INGLÊS		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
3	5.536	FABIANO VIANA DA SILVA	515

LOCALIDADE:	SEDE - ZONA URBANA		
CARGO:	PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./MATEMÁTICA		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
5	4.983	MARCOS FELIPE SANTANA DE SOUSA	510
6	6.434	CARLEIDE LACERDA MOREIRA FERNANDES	528
7	5.532	GICELI ALVES DE CARVALHO	566
8	6.606	JAZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	581
9	82	ADENILSON SOUZA CHAVES	577
10	3.441	MARCEL RODRIGUES SANTANA	582
11	2.302	VANESSA DE AMARAL SANTOS	537
12	232	DAVID ALVES SIQUEIRA	847

LOCALIDADE:	SEDE - ZONA URBANA		
CARGO:	PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./PORTUGUÊS		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
5	2.105	DAMIANA COSTA SANTOS	572
6	3.252	JOVENÍ FERREIRA SILVA	520
7	1.394	EDILNÉIA DE JESUS SANTANA	557
8	3.711	REGIANE SOARES SANTOS	500

LOCALIDADE:	ESCOLA ALDENI JOSÉ PEREIRA – ZONA RURAL (MUNDO NOVO)		
CARGO:	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º.		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
4	4.160	GEORGIA SANTOS SILVA	517
5	4.201	GEAGNA GOMES COSTA ALVES	599

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



LOCALIDADE:	ESCOLA ALDENI JOSÉ PEREIRA – ZONA RURAL (MUNDO NOVO)		
CARGO:	PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./MATEMÁTICA		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
2	799	JOSE HÉLIO ALVES BOMFIM FILHO	504

LOCALIDADE:	ESCOLA ALDENI JOSÉ PEREIRA – EXTENSÃO ESTRELA DO TCHÊ		
CARGO:	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º.		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
1	4.995	JAIRENY FERREIRA SILVA	572
2	6.562	LUCIMARA BRITO DOS SANTOS	718
3	5.383	EVANILDA GIL DE JESUS	525
4	4.904	RONALDO CERQUEIRA SUZART	514
5	7.269	JOSENEI DOS SANTOS SIMÃO	599
6	1.844	ISELIANE DA SILVA	581
7	6.287	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	587
8	7.292	FLAVIO LOPES SILVA TEIXEIRA	578
9	6.741	MARIA DAJUDA DIAS MACIEL	500
10	1.605	JANETE PLACIDINA DE OLIVEIRA PEIXOTO	525

LOCALIDADE:	ESCOLA DOM PEDRO II – ZONA RURAL (GABIARRA)		
CARGO:	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º.		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
3	2.591	MERCEDES CARVALHO GOMES	592
4	2.555	VIVIANE NASCIMENTO SOUZA	501

LOCALIDADE:	ESCOLA DOM PEDRO II – ZONA RURAL (GABIARRA)		
CARGO:	PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./HISTÓRIA		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
2	1.583	JAMILLY BISPO LAUREANO	550

LOCALIDADE:	ESCOLA MARLENE BORGES – ZONA RURAL (PROJETO MARAVILHA)		
CARGO:	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º.		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
3	1.390	EDNA DE SOUZA LOURES DOS SANTOS	555
4	6.297	EULINO PIRES GRADIL	500

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



LOCALIDADE:	ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – ZONA RURAL (COLÔNIA)		
CARGO:	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º.		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
3	6.824	GILVANEIDE SILVA DE OLIVEIRA	500
4	2.475	ANDRESSA PEDROSO DOS SANTOS	504
5	4.145	IJANETE GOMES OLIVEIRA	582

LOCALIDADE:	ESCOLA IRIS LOPES – ZONA RURAL (NOSSO BOM JESUS)		
CARGO:	PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL FUND. DO 1º. AO 5º.		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
2	2.355	QUELLI SANTOS PAIVA	545
3	5.548	ALBA PEREIRA MENEZES	576

LOCALIDADE:	SEDE - ZONA URBANA		
CARGO:	PROFESSOR II/ 6º. AO 9º. ENSINO FUND./INGLÊS		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÚLTIMOS 3 DÍGITOS DO CPF
3	5.536	FABIANO VIANA DA SILVA	5-15

Eunápolis, 18 de março de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão